



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 187/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 04 de março de 2020

Ref.: **Requerimento nº 270/20-CMV**

Vereador Kiko Beloni

Processo administrativo nº 4.019/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Há logradouro ou próprio municipal sem denominação?
- 2) Em caso de resposta afirmativa, solicita-se o fornecimento de mapa e seu respectivo memorial descritivo.

Resposta: Segue em anexo, os documentos fornecidos pela Seção de Cadastro, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 09/03/2020 15:52 0000000636



PREFEITURA DE
VALINHOS

DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA 9, do Loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia, com início no Rua Nove de Julho e término na Rua Heleno Prazeres dos Santos.

S.C., em 02 de março de 2.020.



ROBERTA TRIVELATO VITORINO
Seção de Cadastro/SPMA

A pedido do Vereador Kiko Beloni

CI 319/2020-DTL/GP

MBAIA ->

FEPASA

A.V. "7"
(83,80m²)

A.V. "2"
(316,07m²)

A.S.V. "2"
(91,91m²)

AREA
INST. "03"
(301,74m²)

AREA
REMANESCENTE I
(RESERVA LEGAL/AREA VERDE)
(14.549,36m²)

(R. 2) RUA NOVE DE JULHO

(R. 7) JOÃO PIMENTEL DE CAMARGO FILHO
(R. 8) RUA OSWALDO FERRARI TRENTO

RESID. VILA DO SOL

(R. 10) RUA ANTONIO SOARES GOMES

AO ARMANDO PITON

(R. 10) RUA ANTONIO SOARES GOMES

Roberto Trindade Trindade
S.º de Cadastro
S.P.M.A.

LUIZ

